



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.gov.br/cgu

OFÍCIO Nº 15015/2025/GM/CGU

A sua Excelência o Senhor

SENADOR CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

CC:

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO FEDERAL ALFREDO GASPAR

Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 176/2025 - CPMI INSS - Requerimento n.º 01694/2025 .**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109536/2025-66.*

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 176/2025 - CPMI INSS protocolado perante esta Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do qual a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, da Secretaria de Comissões, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, encaminha o Requerimento n.º 01694/2025, de autoria da Deputada Bia Kicis (PL-DF), que solicita a apresentação de "*informações sobre seguintes documentos, dados e informações, abrangendo o período de janeiro de 2019 até a presente data:*

1. *Relatórios de auditoria e inspeções realizadas pela CGU que tenham examinado os procedimentos de autorização, gestão e controle de descontos em folha de pagamento de aposentados e pensionistas pelo INSS;*
2. *Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados pela CGU ou sob sua supervisão que envolvam servidores do INSS ou do Ministério da Previdência Social por condutas relacionadas aos descontos em benefícios;*
3. *Representações encaminhadas pela CGU ao Ministério Público Federal ou a outros órgãos de persecução penal com base em irregularidades identificadas em auditorias sobre o tema;*
4. *Pareceres técnicos e notas de auditoria produzidos pelos técnicos da CGU sobre a conformidade dos atos de gestão do INSS com a legislação aplicável aos descontos em benefícios;*
5. *Determinações, recomendações e medidas de controle interno expedidas pela CGU relacionadas ao tema dos descontos em benefícios previdenciários;*
6. *Estudos e diagnósticos realizados pela CGU sobre a eficiência e eficácia dos controles exercidos pelo INSS sobre as entidades beneficiárias dos descontos;*

7. *Informações sobre a atuação da CGU no acompanhamento da implementação de suas determinações e recomendações pelo INSS e pelo Ministério da Previdência Social;*
8. *Dados e estatísticas consolidados pela CGU sobre os valores envolvidos nos descontos irregulares e o impacto financeiro dessas operações para os cofres públicos;*
9. *Comunicações trocadas entre a CGU e outros órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF), sobre o tema em investigação;*
10. *Qualquer outro documento ou informação em poder da CGU que possa contribuir para o esclarecimento dos fatos investigados por esta Comissão".*

2. Em atendimento, encaminho, em anexo, a Nota Informativa nº 982/2025/GM (3798840), elaborada pela Chefia deste Gabinete, a partir dos subsídios apresentados pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e pela Corregedoria-Geral da União - CRG, de modo que cataloga as informações encaminhadas ao Congresso Nacional nesta oportunidade.

3. A cópia integral de todos documentos citados na Nota supracitada será remetida por meio do sistema *Sendr*, conforme solicitado por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Foi atribuído grau de sigilo às informações que possuem tal classificação.

4. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe de Gabinete, Sr. Alfredo Ermírio de Araujo Andrade (cgugabin@cgu.gov.br, 2020-7241) e o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Marco Túlio de Figueiredo Roncaratti Barros (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241/7242/7243).

Anexo:	I - Nota Informativa nº 982/2025/GM (3798840)
--------	--

Cordialmente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 24/09/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3798932 e o código CRC 7E797F89

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109536/2025-66

SEI nº 3798932